



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação em Estatística
Telefone: (31) 3409-5923 Fax: (31) 3409-5924
Caixa Postal 702 - CEP: 31270-901 E-mail: pgest@ufmg.br
Belo Horizonte – MG – Brasil

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Estatística

Edital Regular de Seleção 2018 – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 24 de julho a 03 de novembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao MESTRADO.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estatística – Departamento de Estatística – Instituto de Ciências Exatas – Universidade Federal de Minas Gerais, na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – CEP 30161-970 – Belo Horizonte, MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 08:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:30 horas, ou enviadas pelo Correio(via Sedex), com data **limite para postagem em 03 de novembro de 2017**, data final do período de inscrição.

Contatos: Tel.: (31) 3409 5923 ou (31) 3409 5920; Fax: (31) 3409 5924; Endereço eletrônico: pgest@est.ufmg.br; *site*: <http://www.est.ufmg.br/portal/> .

I – Das Vagas. Serão oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, das quais 5 (cinco) são reservados para candidatos autodeclarados negros conforme a Resolução nº 02/2017 de 04 de abril de 2017 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG. A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo por meio da reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item V deste edital.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição, os candidatos devem apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a)** requerimento (Formulário próprio, obtido no *site* do Programa);
- b)** Cópia do diploma do curso de graduação (ou documento equivalente) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do término do período para registro

- acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
 - d) *curriculum vitae*;
 - e) 02 cartas de recomendação no modelo disponível no Colegiado de Pós-Graduação em Estatística, ou no *site* do Programa;
 - f) comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro, e se candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
 - g) cópias da cédula de identidade, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
 - h) comprovante de endereço.
 - i) candidatos autodeclarados negros deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017.

Candidatos com deficiências e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de suas provas escritas de língua estrangeira e de Probabilidade, Inferência Estatística e Métodos Estatísticos.

Não será deferido o pedido de inscrição de candidatos cuja documentação esteja incompleta ou for enviada após o encerramento do período de inscrição definido neste Edital.

III – Da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será composta por professores do corpo docente do Programa, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção consistirá de 3 etapas e será realizada no Departamento de Estatística da Universidade Federal de Minas Gerais. A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato. As etapas 1 e 2 poderão ser realizadas em outras Instituições Federais de Ensino Superior – IFES localizadas em cidades que tenham candidatos inscritos no processo seletivo. **O candidato que desejar realizar as etapas 1 e 2 em outra IFES deverá informar o local à Secretaria de Pós-Graduação, até o dia 03 de novembro de 2017, data na qual se encerram as inscrições.**

Etapas 1. Prova escrita de conhecimento de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de literatura técnica e científica nesse idioma e será realizada de acordo com

a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG. Exige-se o aproveitamento mínimo de 60 pontos, em total de 100 pontos, para aprovação nesta etapa. A nota obtida nesta prova não será considerada no cômputo da nota final para aprovação no exame de seleção, mas é condição *sine qua non* para ingresso no mestrado. Será aceita **dispensa** dessa prova nos casos em que o candidato apresentar, no ato da inscrição, comprovante de que foi aprovado, nos últimos 3 anos, em exame de língua inglesa, i) realizada para seleção em cursos de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES; ii) certificado de aprovação do Cenex/Fale/UFMG, com rendimento igual ou superior a 60%; iii) certificado de rendimento satisfatório no TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ou Cambridge nível FCE (*First Certificate of English*) ou superiores, ou IELTS (*International English Language Test*). iv) Outros certificados de proficiência em língua inglesa demonstrando níveis intermediários ou avançados poderão ser apresentados para julgamento, pelo Colegiado do Programa, de sua equivalência aos demais. A prova de língua inglesa será realizada no **dia 21 de novembro de 2017** (terça-feira), **de 9:00 às 11:00 horas**. A prova poderá ser feita com consulta a dicionário impresso, devendo o candidato providenciar seu exemplar.

Etapa 2. Prova escrita de Probabilidade, Inferência Estatística e Métodos Estatísticos. Esta prova tem caráter eliminatório e classificatório. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 pontos. Esta prova será realizada no **dia 21 de novembro de 2017** (terça-feira), **de 14:00 às 17:00 horas**, em sala a ser informada pela Secretaria do Programa no dia da realização da prova, devendo o candidato se apresentar com 15 minutos de antecedência. **Ementa Detalhada:** Probabilidade. Técnicas de contagem. Conceitos básicos de probabilidade. Álgebra de eventos. Probabilidade condicional e independência de eventos. Variáveis aleatórias e vetores aleatórios. Função distribuição. Esperança. Distribuições discretas. Distribuições contínuas. Transformação de variáveis. Distribuições condicionais. Esperança condicional. Lei dos Grandes Números. Teorema Central do Limite. Inferência. Amostra aleatória. Distribuições amostrais. Estimativa pontual e intervalar. Propriedades de estimadores. Família exponencial. Testes de hipóteses. **Bibliografia Recomendada:** a) ROSS, S.A. First Course in Probability. 5 ed., N. Jersey: Prentice Hall, 1988; b) HOGG, R.V., CRAIG, A.T. Introduction to Mathematical Statistics. London: Macmillan, 1978. Belo Horizonte.

Etapa 3. Análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, em um total de 100 pontos. Na análise do *curriculum vitae* (50% do total dos pontos) serão priorizados, nesta ordem: publicações científicas, experiência em pesquisa, participação em congressos com apresentação de trabalhos, experiência em docência. Na análise do histórico escolar (50% do total dos pontos) será considerado o desempenho nas disciplinas cursadas no curso de graduação.

V – Do Resultado Final. A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 2 e 3 (na prova escrita de Probabilidade, Inferência Estatística e Métodos Estatísticos e na análise do *curriculum vitae* e histórico escolar), exigindo-se pontuação

mínima de 60 pontos para aprovação. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das médias apuradas, com a indicação do resultado “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizado neste Edital. Em caso de empate na classificação final será usada, como critério de desempate, a nota atribuída à prova escrita de Probabilidade, Inferência Estatística e Métodos Estatísticos. Persistindo o empate, a nota do histórico escolar será utilizada, seguida da nota do *curriculum vitae* em caso de novo empate. O resultado final será afixado, **no dia 01 dezembro de 2017**, no quadro de avisos da Secretaria do Curso e divulgado no *site* do Programa.

Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Qualquer recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado ao Colegiado do Programa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução número 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante esse período, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações.

O candidato reprovado ou aprovado, mas não classificado terá um prazo máximo de 30 (trinta dias) corridos após o prazo para o recurso para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após esse prazo, a documentação não procurada será encaminhada para reciclagem.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que se trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 18 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras); e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos

candidatos aprovados selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 15 de janeiro de 2018**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, apenas documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 12 de janeiro de 2017**, documento que comprove a efetiva conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com selo de autenticação consular conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 12 de janeiro de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válidos, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização deste procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 17 de julho 2017. Prof. Marcos Oliveira Prates - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística da Universidade Federal de Minas Gerais.